

**PORTARIA N.º 6842, DE 09 DE JULHO DE 2012**

*"Concede novo período de férias ao Servidor Municipal Cristiano Roberto Muller compensativo a convocação feita durante o período regular de férias concedidas"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com o Memorando n.º 202B/2012 e considerando que o Servidor Municipal **Cristiano Roberto Muller**, foi convocado para retornar ao trabalho por interesse do serviço público, pela portaria n.º 6779, de 10 de Maio de 2012, durante o período de gozo regular de férias, **Concede**, período complementar de 26 de Julho a 10 de Agosto de 2012, compensatório a convocação antes referida, complementando assim direito adquirido.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 09 de Julho de 2012.

JOÃO DAVI GOERGEN  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário de Administração  
e Planejamento.